

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 29 de dezembro de
2025

Ano I Edição nº 1996

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná
Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –
CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

Resolução nº 009/2025

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Legislativo.

Benedito José Maria, Presidente do Legislativo Municipal, no uso das suas atribuições legais com base na Lei nº 1941/2024 de 17 de dezembro de 2024.

Artigo 1º) Fica o Poder Legislativo municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL
01001:- CÂMARA MUNICIPAL
01031:0100012001.000 – Gestão das Atividades do Legislativo
FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
300000:- DESPESAS CORRENTES
319000:- APLICACOES DIRETAS
319113:- Contribuições PatronaisR\$- 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$- 5.000,00

Artigo 2º) Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Resolução será cancelado a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL
01001:- CÂMARA MUNICIPAL
01031:0100012001.000 – Gestão das Atividades do Legislativo
FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICACOES DIRETAS
339030:- Material de consumo.....R\$- 5.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 5.000,00

Artigo 3º) Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

BENEDITO JOSÉ MARIA
Presidente do Legislativo

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE